



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL
EM 05/09/2024

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMGOV - 01/2024

REFERENTE EDITAL Nº. 001/2024 – PROCESSO Nº 1-831/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentar no site da Prefeitura <https://www.altoparaiso.ro.gov.br/processoeletronico/> a documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento no ato de entrega dos documentos);
- b) Declaração de atendimento as exigências do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento no Processo formalizado no eProc);
- c) Declaração de características físicas (cor e gênero) (fornecida pela Prefeitura para preenchimento no Processo formalizado no eProc);
- d) Curriculum Vitae atual com foto;
- e) 01 foto 3x4;
- f) Carteira de Trabalho (mesmo sendo digital);
- g) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- h) Cédula de Identidade/RG;
- i) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade) Site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- j) Reservista (sexo masculino);
- k) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
- m) Registro Profissional ex. CNH com certificados dos cursos exigidos para o exercício da profissão;
- n) Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
- p) Cartão de Vacina atualizado;
- q) Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
- r) Para dependentes 05 a 14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
- s) Para dependentes 15 a 18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

- t) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx> (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
- u) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/2019/10/03/certidao-negativa-e-positiva/>);
- v) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaiso.ro.gov.br> / Tributos online);
- w) Atestado de Antecedentes Criminais - Federal site <https://portal.trfl.jus.br/>);
- x) Atestado de Antecedentes Criminais - Estadual Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º156/2012 do CNJ (1º grau) devidamente autenticada no próprio Site: <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>;
- y) Comprovante de residência atualizado (conta água, luz, telefone...).
- z) Comprovante número de conta salário Banco Caixa (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma).

Obs. APÓS ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO SITE E FOR CONSIDERADOS APTOS DEVERÃO PASSAR PELO EXAME FÍSICO.

Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico indicado pelo Município);

Cargo: Zeladora

	NOME	Classificação
01	MARLY GONÇALVES LOPES JOVINO	5.º
02	DANIELA LUIZ BRAGA	6.º
03	MARCIA ROSA DE OLIVEIRA	7.º

Palácio dos Pioneiros, 05 de setembro de 2024.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

